



# Município de Alcácer do Sal

## Gabinete de Apoio à Presidência

### DESPACHO Nº 004/GAP/2021

Assunto: **Gabinete de Apoio à Presidência – Delegação de Competências**

1. Pelo meu despacho 003/GAP/2021 foi constituído o Gabinete de Apoio à Presidência.
2. Nos termos do nº 1, do artº 2º do Decreto-Lei 322/88 de 23/9, na sua redação atual, aplicável por força do nº 5, do artº 43.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete:
  - a) Ao Chefe de Gabinete a direção do Gabinete, a representação do Presidente da Câmara e a ligação aos diversos serviços municipais.
  - b) Ao Adjunto a representação e o apoio técnico ao Presidente da Câmara.
3. Nos termos do nº 6, do artº 42 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, delego a prática de atos de administração ordinária – entendida como todos os “poderes instrumentais, preliminares e complementares” dos atos decisórios – no âmbito dos seguintes Pelouros:
  - a) À Chefe de Gabinete – Relações Institucionais, Projetos Económicos e Turismo, Comunicação, Cultura, Rede de Dados e Planeamento Urbanístico.
  - b) À Adjunta – Relações com as Juntas de Freguesia, Administração e Finanças, Projetos e Obras Municipais.

Alcácer do Sal, 13 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal  
  
Vítor Proença



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer  
do Sal  
Tel: 265610040 - Fax: 265610059  
gap@m-alcacerdosal.pt